

PODER JUDICIÁRIO JUÍZO DE DIREITO – 2ª VARA CÍVEL
COMARCA DE CHAPECÓ (SC)
EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA E INTIMAÇÃO
(Extrato dos artigos 886 e seguintes do CPC)
LEILÃO PRESENCIAL

1º Leilão/Praça: 27 de setembro de 2019, às 14:30 horas (**Lanço não inferior à avaliação**).

2º Leilão/Praça: 11 de outubro de 2019, às 14:30 horas (**A quem mais der, desde que não inferior a 51% por cento do valor da avaliação**).

LOCAL: PRESENCIAL: Átrio do Fórum da Comarca, sito a Rua Augusta Müller Bohner, nº 300-D, Bairro: Passo dos Fortes, Chapecó - SC.

Suélem Regina Bocasanta, Leiloeira Oficial, com matrícula na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina nº AARC 380, devidamente autorizada pela Excelentíssima Senhora Doutora Juíza de Direito **Nádia Inês Schmidt** da 2ª Vara Cível - Comarca de Chapecó-SC venderá em **Público Leilão/Praça presencial** na forma da Lei, em dia, hora e local supracitados, o bem penhorado:

PROCESSO Nº 0002020-47.2012.8.24.0018 – EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL – **EXEQUENTE: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DA REGIÃO DA PRODUÇÃO – SICREDI** (PROCURADOR: RUDIMAR ROBERTO BORTOLOTTI). **EXECUTADOS: ALCIDES BERLANDA E CIA LTDA ME, ALCIDES BERLANDA E IVONIR JOSÉ BERLANDA** (PROCURADOR: PEDRO AIRTON SOARES DE CAMARGO). **BEM:** Veículo Honda Fit EX, automático, placa MHW7310, renavam nº 873.359.844, fabricação/modelo 2005/2006, cor preta, à gasolina, em regular estado de conservação, apresenta alguns defeitos na pintura. Em nome do Executado Ivonir José Berlanda. **Avaliado em R\$ 21.275,00 (Vinte e um mil, duzentos e setenta e cinco reais)**. **ÔNUS: Débitos em favor do DETRAN/SC. Depositário:** Claucus Ildomar Valdameri, Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 134-E, Centro, Chapecó-SC.

No(s) processo(s) relacionado(s): **ÔNUS/RECURSOS:** Nada consta, ou está informado no respectivo processo. As avaliações poderão ser atualizadas quando dos pregões.

A comissão do leiloeiro importa em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação e deverá ser paga diretamente a Leiloeira ou por meio de guia expedida e nas hipóteses de suspensão, extinção, acordo consensual ou a remição da execução, conforme disposto na **Portaria desta Comarca**, e instituído pela Resolução Conjunta nº 05/2003 do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, que é responsabilidade do Arrematante, Remitente ou Adjudicante.

Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram não cabendo ao Juízo de Direto e/ou ao Leiloeiro Oficial qualquer responsabilidade quanto a consertos, encargos sociais, transporte e transferência patrimonial do(s) bem(ns) arrematado(s). Sendo a Arrematação forma de Aquisição Originária, não cabendo alegação de evicção, sendo exclusiva atribuição dos Arrematantes, Remitentes ou Adjudicantes a prévia verificação da situação do(s) bem(ns) supracitado(s).

Pelo presente Edital, ficam intimadas as partes, seus cônjuges se casados forem, bem como os credores pignoratícios, hipotecários, anticréticos, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, caso não encontrados pelo Sr. Oficial de Justiça, valendo o presente como Edital de Intimação, conforme artigo 889 do CPC, sendo sua cópia afixada no local de costume.

Aos interessados em adquirir os bens objeto deste Edital, poderão arrematar à vista, mediante expedição de guia judicial para pagamento em até 24 horas, nos termos do artigo 892, do CPC. Para arrematação na forma parcelada para o(s) bem(ns), realizar-se-á através de proposta escrita, com oferta de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) à vista, e o saldo em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de bens móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis, na forma do artigo 895 do CPC.

Maiores informações poderão ser obtidas junto à **2ª Vara Cível – Comarca de Chapecó-SC**, ou com a Leiloeira Oficial Suélem Regina Bocasanta, pelo Telefone (49) 2020-0181 celular (49) 9.8502-4761, e-mail: sbleiloes@sbleiloes.com.br e Home Page: www.sbleiloes.lel.br.

Suélem Regina Bocasanta
Leiloeira Oficial
AARC 380